



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE N.º 165/2020

Em 24 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

24 de Outubro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR, JOSÉ VENTURA LINS, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "ZÉ LEOBINO".

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, 21 de setembro de 2020.

Considerando a importância e o legado do senhor, **JOSE VENTURA LINS**, popularmente conhecido como "**Zé Leobino**", nascido em 28 de fevereiro de 1924, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade, tornou-se um ícone da cultura canindeense, através da cavalhada e de seus poemas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias a partir de 24 de outubro de 2020, em razão do falecimento do Senhor **JOSE VENTURA LINS**, popularmente conhecido como "**Zé Leobino**" no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 24 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO

Interventor Municipal